



**Designação do Projeto** | Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro – 3ª fase

**Código do Projeto** | NORTE-05-2316-FEDER-000236

**Objetivo Principal** | Requalificação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro (3ª fase), que apresenta atualmente níveis de degradação acentuados e problemas de integração e articulação urbanística.

**Região de Intervenção** | Norte

**Entidade beneficiária** | Câmara Municipal da Maia

**Data de Aprovação** | 01-07-2021

**Data de Início** | 29-03-2023

**Data de conclusão** | 29-12-2023

**Investimento Total** | 1 799 633,71€

**Investimento Total Elegível** | 1 799 633,71€

**Apoio Financeiro da União Europeia** | 1 407 224,85€

#### **Objetivos, atividades e resultados esperados**

A intervenção de requalificação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro (3ª fase), apresentando atualmente níveis de degradação acentuados e problemas de integração e articulação urbanística.

O sistema de espaços públicos do Bairro do Sobreiro, correspondente ao conjunto dos arruamentos, passeios, baias de estacionamento, zonas ajardinadas, espaços intersticiais, equipamentos coletivos e infraestruturas, apresenta atualmente níveis de degradação acentuados, problemas de integração e articulação urbanística. No âmbito do planeamento que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver para a regeneração da área deste empreendimento de habitação social que representa um território significativo do centro da cidade da Maia, a estratégia de reabilitação do parque edificado não pode ser prospetivada sem a regeneração profunda do espaço público envolvente, como suporte estrutural de integração e requalificação do centro da cidade, sustentada nas seguintes premissas / ações fundamentais, que já tinham sido apontadas no desenvolvimento do programa da versão original do PEDU da Maia:

“a) Eliminação e reconversão de espaços disfuncionais, reduzindo ao máximo canteiros verdes sem capacidade de caracterização urbana;

b) Requalificação e incremento de percursos pedonais acessíveis e de espaços verdes ajardinados e arborizados, recuperando o conceito de formalização gradual de um “parque urbano” correspondente à reconversão dos grandes espaços intersticiais do empreendimento. Prevê-se o desenvolvimento incremental de plantação de novas espécies arbóreas e manutenção das existentes com valor paisagístico;

c) Cumulativamente com o ponto anterior, pretende-se também reforçar a aposta na definição de zonas verdes permeáveis com valor social e ecológico, através da instalação e integração de hortas urbanas sustentáveis e acessíveis, tidas como intervenções de reforço das áreas verdes e de enquadramento paisagístico, correspondentes à eliminação de pracetos sem programação efetiva e à redução de espaços de circulação mecânica - esta medida reflete ainda uma previsão do Plano de Ação do Grupo de Trabalho da Mobilidade Sustentável e Acessibilidade para Todos para o triénio 2014-2017, que operacionaliza o Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho da Maia e o Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, no sentido de se tornarem as hortas existentes e a criar no Concelho, em contexto urbano, acessíveis. A dedicação de alguns talhões existentes nestes espaços, em parcelas de terreno elevado, permitirá que pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida possam trabalhar nas hortas sem qualquer espécie de limitação ou constrangimento, numa perspetiva de inclusão e acessibilidade;

d) Reordenamento do estacionamento e aparcamento ao longo dos arruamentos, prevendo a possibilidade destas medidas se articularem com a construção de parques enterrados ou semienterrados para colmatar situações de insuficiência;

e) O problema de segregação espacial do Bairro do Sobreiro no contexto urbanístico do centro da Maia deverá ser resolvido também pela abertura pontual de extensões de arruamentos preexistentes, reforçando as ligações aos eixos perimetrais preexistentes das ruas Altino Coelho, Eng.º Duarte Pacheco e Av. D. Manuel II, sobretudo à custa da eliminação de impasses em “cul-de-sac”;

f) Definição de “Zonas 30”, correspondentes ao reperfilamento e reconversão de arruamentos de carácter mais local, alguns dos quais correspondentes a situações de impasse, que garantem o acesso às frações dos edifícios do empreendimento, privilegiando a circulação pedonal e fazendo com que a circulação mecânica se processe à mesma cota daquela, com dispositivos e marcações de pavimentação;

g) Renovação parcial de infraestruturas, sobretudo aquelas de tipo gravítico (saneamento e águas pluviais), para resolver múltiplos problemas de obsolescência e degradação dos sistemas e redes existentes;

h) Renovação generalizada das pavimentações, lancis, passeios, rede de marcos de incêndio, mobiliário urbano e iluminação pública (que deve passar a ser energeticamente eficiente), promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos de construção de demolição resultantes das intervenções de demolição e levantamento dos espaços públicos preexistentes e observando as soluções construtivas e arquitetónicas estabelecidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia (RMUE). De salientar que, em diversas situações funcionalmente relevantes, se prevê a reabilitação das esteiras dos arruamentos preexistentes, evitando, tanto quanto possível, a demolição e a nova construção de modo integral;

i) Requalificação e reabilitação de equipamentos de utilização pública existentes, designadamente, o recinto polidesportivo do Sobreiro que, inserido num meio social problemático, poderá servir de alavanca para uma requalificação urbana integrada, através da dinamização de um polo de atividade física e desportiva; no caso deste polidesportivo, e em termos de ações concretas, poderá ser oportuno ponderar a demolição de balneários e bancadas, a introdução de um parque infantil como programa complementar, para potenciar a fruição informal do espaço, bem como melhorar a integração no bairro, incluindo a instalação de sistemas de acessibilidade universal;

j) Integração de novos equipamentos públicos de proximidade, suscetíveis de contribuir para a animação e fruição da cidade em geral e da população residente local.”



